

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO-PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6729 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA CONDUTOR PARA ATUAR OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO..

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150016/194038/2024

CONSIDERANDO:

- que o artigo 49 da Lei 4.781/2006 autoriza o Presidente do DETRAN/RJ a conferir retribuição aos servidores que participarem de Operações Especiais de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para participar de Operações Especiais de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, na função de condutor.

NOME	ID. FUNCIONAL
LEONARDO FRANCISCO	4403017-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN-RJ